

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br

PORTARIA SME Nº 005/2013

“Retifica e complementa a Portaria SME n.º 003/2013, que dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos das GEAP’s para o ano letivo de 2013.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2012, e considerando os novos pareceres jurídicos apresentados, um retificado devido a erro no deferimento da GEAP a uma das servidoras e o outro pertinente a requerimento que por um lapso ainda não havia sido analisado,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir o requerimento de GEAP da professora JUSSARA DANTAS DE SOUZA, matrícula n.º 2472, Nível II, no percentual de 5%, sem diligência, com efeitos retroativos à data de implantação das GEAP’s dos demais professores que tiveram os seus pleitos acolhidos.

Art. 2.º Indeferir o requerimento de GEAP da professora SANA OLIVEIRA RAMOS, matrícula n.º 1862, Nível II, sem diligência, acolhendo na íntegra o novo parecer jurídico, agora retificado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2013.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.